



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 Nome: Lar São Vicente de Paulo

1.3 CNPJ: 59.763.995/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, 328, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Romildo dos Reis Pereira Mandato: de 01/03/2019 a 31/03/2022

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 005/2020

2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do sistema único de assistência social – suas - visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do covid-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às instituições de longa permanência para idosos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 03/08/2020 a 02/02/2021

2.5 TERRITÓRIO: Municipal

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, 328, Vila Conrado

2.7 PÚBLICO ALVO: Pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional

2.7.1 VAGAS: 70 (setenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 16/04/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo a lista de acolhidos da Instituição.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 7527/2020-T8 – Volume 01)

Em complemento ao monitoramento e a avaliação das ações realizadas pela OSC referente a esta parceria para enfrentamento ao período de pandemia, foram entregues semanalmente os relatórios de atividades compostos de imagens (fotos).

(Vide relatórios semanais no processo 7527/2020-T8 – Volume 02)

6.2. ANALISE DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19 foi formalizado este termo com base nas legislações vigentes, em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 6.389 de 17 de março de 2020.

Considerando ainda:

A Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, no âmbito do SUAS;

A Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, que reúne recomendações a gestores e trabalhadores do SUAS visando assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, garantindo segurança e a saúde de usuários e profissionais através da Nota técnica nº 07/2020;

A Nota Pública do Ministério da Cidadania e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de 20 de março de 2020, que apresenta "Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional".

A Portaria nº 65 de 06 de maio de 2020, Nota Técnica 12/2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) / Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania (MC), que tem como objetivo orientar gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) quanto ao atendimento de pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nota Técnica nº 8/2020, da Secretaria de Atenção Primária, do Ministério da Saúde – que trata da prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus a serem adotadas nas ILPIs;

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020 - que orienta para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em ILPIs;

Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na APS - Versão 7;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Nota Técnica nº 9/2020, da Secretaria de Atenção Primária, do Ministério da Saúde – que trata da prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (COVID-19) em instituições de longa permanência de idosos (ILPI);

MP nº 953, de 15 de abril de 2020, observadas:

Portaria Conjunta SNAS/SEDS e SGFT nº 1, de 2 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020 e outras Portarias que venham a regulamentar a destinação de recursos previstos na MP nº 953, de 15 de abril de 2020.

(Vide e-mails no processo de monitoramento 7527/2020-T8 – Volume 01)

6.3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas dos Serviços	Etapas/ Fases Previstas	Ações / Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
<i>Estruturação do Serviço</i>	<i>Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do ministério da saúde</i>	<ul style="list-style-type: none">- De acordo com as orientações do Ministério da Saúde do dia 19 de abril de 2020.O Lar São Vicente de Paulo procurou a medida do possível as orientações do Ministério da saúde através:- Orientações de esclarecimento e prevenção para os Colaboradores no atendimento cautelar de pessoas idosas decorrente ao COVID- 19;- Foi ofertado palestras sobre os Temas: Controle de Stress e Melhor Qualidade de Vida e Trabalho durante a Pandemia com a psicóloga Daniele Cristina Durigon;- Tema: Ética profissional e os cuidados com os idosos durante a Pandemia com a Prof.ª Ma. Marina Aparecida da Costa Betito Torres - Fisioterapeuta;- Atendimento Geriátrico toda segunda feira pelo Dr. Roberto Magalhães Betito;- Medição da temperatura, Controle de SSVV, três vezes ao dia;- Foi realizado orientações com as Enfermeiras da Instituição sobre o uso dos EPIs;- Foi realizado no dia 03/09/2020 orientação da fisioterapia de como cortar de maneira correta as unhas dos idosos;- Foi realizado com os nossos idosos no dia 09/09/2020 atividades com a fisioterapia com a finalidade de interagir melhor com os mesmos;- Treinamento permanente aos técnicos de enfermagem e cuidadores com a finalidade de garantir melhor desempenho juntos aos idosos, trabalhando com a prevenção;	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.- Garantir as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	<p>- No dia 19/10/2020 as enfermeiras Roseli de Souza da Silva e Irmã Rosana Aparecida Ramos ministraram formação continuada sobre Higiene Corporal e Oral com as cuidadoras.</p>	
<p><i>Proporcionar medidas de prevenção, proteção e controle para impedir a disseminação da COVID-19, conforme as determinações sanitárias</i></p>	<p>- A OSC, com recursos próprios adquiriu os EPIs, materiais de limpeza aos colaboradores para garantir a proteção e controle do COVI-19 como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máscaras; Máscara Facial, luvas; jalecos e óculos protetores;- Intensificação continua das medidas de higiene pessoal e dos ambientes;	
<p><i>Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais no serviço de acolhimento institucional</i></p>	<p>- Foi suspenso temporariamente desde 16 de março de 2020 as visitas de familiares, de amigos, voluntários e de pessoas significativas da comunidade, como medida temporária de prevenção à transmissibilidade;</p> <p>- Restrição das saídas dos idoso de casa até a unidade de acolhimento, tendo que usar máscara e procurar ficar sempre a 1 metro de distância de outras pessoas, usar transporte da instituição;</p> <p>- Orientações contínuas aos colaboradores para permanecer na unidade durante o período do almoço e caso precise sair deve fazer troca de roupa e higienização completa para garantir a segurança dos idosos;</p> <p>- Orientações contínuas sobre o distanciamento no horário das refeições e outras atividades dentro da Instituição;</p> <p>- Restrição as saídas dos idosos para fazerem compras ou pagamento de suas contas;</p> <p>- No dia 09/09/2020 foi viabilizado na recepção da Instituição um termômetro digital para medição da temperatura das pessoas que entram no Lar;</p> <p>- No dia 04/10/2020 foi liberada a visita assistida as famílias dos idosos, porém pré-agendadas e com a duração de 15min na sala de visita. Os familiares deverão comparecer na Instituição com os EPIs de proteção e fazer na entrada a medição da temperatura;</p>	<p>- Garantir a segurança e proteção entre os idosos acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de Acolhimento.</p> <p>- Oferecer maior transparência e controle com os materiais adquirido pelo recurso Emergencial.</p> <p>- Reduzir ao máximo a propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os idosos acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>No dia 19/12/2020, foi intensificado os cuidados na sala de visita para os nossos idosos, em vista da Festa de Natal e ano Novo.</p>	
<p><i>Proporcionar ações para promover a qualidade de vida e o manejo do estresse dos acolhidos</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- Viabilização para os familiares, amigos e outros vínculos significativos, por meio da utilização de recursos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc), com apoio às pessoas idosas que possam ter mais dificuldades na utilização destes recursos.- Oração do terço da misericórdia e distribuição da Eucaristia para os idosos e colaboradores que assim desejam, respeitando o isolamento social.- 03 (três) vezes na semana foi realizada atividades lúdicas, recreativa (jogos e brincadeiras) com o monitoramento das Irmãs e colaboradores;- Terço da Misericórdia;- É ofertado 03 (três) vezes na semana a fisioterapia para os idosos;- Proporcionar atividades e recreações com os idosos;- Doação de brinquedos pedagógicos para os idosos;- Proporcionar atividades e recreações com os idosos, através de jogos pedagógicos, música, pinturas, TV e outros;- Foi realizada no dia 21/09/2020 a 27/09/2020 a Semana do Idoso em preparação a Festa de São Vicente de Paulo. Houve jogos lúdicos, Dia da Beleza, Tríduo a São Vicente de Paulo, Forró, Missa e lanche festivo, seguindo o protocolo de distanciamento social e proteção. Todos os eventos foram com a participação dos idosos, colaboradores e Irmãs.- No dia 10/12/2020, o Grupo Interact, ofertou para a Fisioterapia, presentes para os idosos, por ocasião da Festa de despedida dos alunos da Fisioterapia;- No dia 23/12/2020 o Padre José Eduardo veio ministrar a confissão e Unção dos enfermos, por ocasião das Festas Natalícias;	<p>na Instituição de Acolhimento.</p> <p>Fortalecimento dos vínculos.</p> <p>Favorecer aos idosos e seus familiares através de fotos, vídeos ou chamada vídeos momentos significativos para os mesmos</p> <p>Disponibilizar informação com relação a saúde dos idosos dentro da Instituição, através da criação de um grupo da família dos moradores no WhatsApp e momentos de oração.</p> <p>- Reduzir o estresse, melancolia e depressão.</p> <p>- Proporcionar através de orientações semanais bem-estar a colaboradores dentro da Instituição.</p> <p>- Proporcionar exercícios no qual</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		<ul style="list-style-type: none">- No dia 25/12/2020, aconteceu a Missa de Natal para os idosos e colaboradores, logo em seguida houve o almoço e às 14h o lanche festivo de Natal;- No dia 02/10/2020 a Fisioterapia deu continuidade nas atividades lúdicas com os moradores.- No dia 02/10/2020 no final do Terço da Misericórdia foi realizado o sorteio do Book da Santa Faustina para os moradores e colaboradores;	
	<p><i>- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da covid-19 e disseminação do vírus</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- Fornecimento de álcool 70%;- A OSC disponibilizou com recursos próprios como:<ul style="list-style-type: none">- Tapete Higiénico Sanitizante Protec Home;- Totem Dispenser com pedal para colocar álcool e gel nas mãos.- Fornecimento de materiais higiênicos adequados para a limpeza dos ambientes conforme as orientações da Vigilância Sanitária.	<p>ajudar a controlar o estresse emocional e físico nos idosos. Disponibilizar maior número de recursos para garantir a segurança dos moradores e de todos que trabalham na Instituição.</p> <p>- Fortalecimento dos vínculos. Diminuir o estresse e ajudar os moradores a interagirem entre si e com a equipe.</p>
	<p><i>Ofertar suporte aos trabalhadores do serviço de acolhimento</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- EPIs, Orientações para o manuseio dos mesmos; dando apoio emocional e espiritual para os colaboradores;- Oferecer maior monitoramento no uso correto dos EPIs e materiais de limpeza;- Oferecer maior apoio emocional e espiritual para os colaboradores;- Foi realizada no dia 21/09/2020 a 27/09/2020 a Semana do Idoso em preparação a Festa de São Vicente de Paulo. Houve jogos lúdicos, Dia da Beleza, Tríduo a São Vicente de Paulo, Forró, Missa e lanche festivo, seguindo o protocolo de distanciamento social e proteção. Todos os eventos foram com a participação dos idosos, colaboradores e Irmãs;- No dia 23/12/2020, aconteceu a confraternização de final de Ano para os nossos colaboradores, logo em seguida foi oferecido um almoço para os mesmos	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<i>Suporte Para Estruturação Do Serviço</i>	<i>Ofertar alimentação básica e alimentos prioritariamente ricos em proteína, para os idosos no serviço de acolhimento institucional</i>	<ul style="list-style-type: none">- Foi ofertado suplementação para moradores de baixo peso;- Foi ofertado iogurte;- Foi ofertado carne vermelha 03 (três) vezes na semana, carne branca 02 (duas) vezes na semana; ovo 01 (uma) vez por semana e carne suína 01 (uma) vez na semana;- Leite no café da manhã e no lanche da tarde;- Frutas 01 (uma) vez no café da manhã e 02 (duas) vezes na semana como sobremesa;- Verduras e legumes todos os dias.;- Ofertar alimentação saudável com legumes, verduras e frutas;	<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar uma alimentação que supra as necessidades proteicas e nutritivas aos nossos idosos, garantindo a imunidade dos mesmos.- Disponibilizar maior número de recursos para garantir a segurança dos moradores e de todos que trabalham na Instituição.
	<i>Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção do idoso ou evitem a propagação da COVID-19</i>	<ul style="list-style-type: none">- O Lar São Vicente de Paulo ganhou uma doação grande das LOJAS AMERICANA de material higiene pessoal no qual nos possibilita atender melhor os moradores com a sua higiene pessoal;- Os materiais de limpeza que a instituição está utilizando no momento é com seus recursos próprios, sendo materiais de qualidade conforme a solicitação do Ministério da saúde;- É feita pela manhã uma vez ao dia a limpeza e higienização nos quartos, banheiros, refeitório e corredores da Instituição;- O monitoramento é feito a cada uma hora com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, higienizado e arejado;	<ul style="list-style-type: none">- Garantir total segurança aos idosos, cuidadores e profissionais da Instituição
	<i>Ofertar equipamentos de proteção individual – EPI's para os profissionais e acolhidos</i>	<ul style="list-style-type: none">- Os materiais de limpeza que a instituição está utilizando no momento e com seus recursos próprios, sendo materiais de qualidade conforme a solicitação do Ministério da Saúde;- É utilizado para os cuidados com os idosos os óculos protetores, a máscara facial, luvas, máscaras e sacos protetores para o banho, troca de fraldas e no contato com os mesmos;	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar maior número de recursos para garantir a segurança dos moradores e de todos



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	- Compra de três Termômetro digital com o auxílio financeiro emergencial, com o intuito de fazer a Medição da temperatura, Controle de SSVV, três vezes ao dia;	que trabalham na Instituição.
<i>Realizar a reposição e/ou aumento da força de trabalho no serviço de acolhimento, devido à funcionários com suspeita/confirmação de COVID-19 ou por estarem nos grupos de risco e/ou acolhidos com suspeitas/confirmação de COVID-19</i>	- No momento não foi necessário a reposição de funcionários, pois não houve suspeita/confirmação de Covid – 19;	
<i>Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de crianças/adolescentes com suspeita ou contaminação pela covid-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias.</i>	No momento não foi necessário o remanejamento dos idosos com suspeita ou contaminação pela Covid-19	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4. ANALISE TÉCNICA

6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 18 de dezembro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no Relatório Técnico, referente ao quadrimestre, que apresentou um **Parecer Técnico "Regular"**.

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Parecer Técnico:

"Diante dos aspectos avaliados, foi possível observar que a OSC se encontra REGULAR quanto à execução da parceria. A OSC vem reunindo esforços para atender às orientações realizadas em visita da técnica do Departamento de Assistência Social, realizada em 08/04/2020 juntamente com a técnica da Atenção Básica e técnicas da Vigilância Sanitária e Unidade de Saúde do território onde está instalada a ILPI (seguem relatório e comprovações em anexo a este instrumental).

Estão sendo adotadas diariamente todas as medidas de prevenção do contágio do COVID 19, conforme orientações do Ministério da Saúde."

(Vide Instrumental de visita no processo 7527/2020-T8 – Volume 02)

6.4.2. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações de transparências da parceria estão sendo realizadas através do site institucional da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e do site institucional da OSC Lar São Vicente de Paulo, conforme diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/11; Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações; entre outras disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - COMUNICADOS SDG; e as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo – GAECO.

Site Oficial da OSC: <http://larsaovicentedePaulosjbv.org.br/transparencia/>

6.4.3. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido da parceria, refere-se a pessoas idosas acolhidas na Instituição Lar São Vicente de Paulo, que mantém capacidade para 70 idosos acolhidos, e neste quadrimestre apresenta-se 67 idosos acolhidos.

(Vide listas de acolhidos anexa ao Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 7527/2020-T8 – Volume 01)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Nesse quadrimestre não foi possível ser realizada a pesquisa de satisfação com os idosos acolhidos da Instituição por consequência a pandemia, considerando as medidas de prevenção ao contágio do “Coronavírus” (COVID – 19).

Porém no relatório de gestão quadrimestral a OSC apresentou uma pesquisa de satisfação realizada em 28/01/2021 com os idosos acolhidos e com os colaboradores da Instituição. O resultado foi de 100% satisfatório.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 96% sobre as vagas apresentas no Plano de Trabalho.
- ✓ A OSC apresenta as ações realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social garantindo a continuidade da oferta do serviço reestruturando a instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus; garantindo ainda as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do Covid19 e disseminação do vírus.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, que demonstram ser suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **Termo de Fomento Nº. 005/2020** assinado em 03 de agosto de 2020, com valor de contrato de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** distribuídos em duas parcelas de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pelo período de 06 meses. Seguem as descrições de valores do contrato:

- RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (06 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
FEDERAL	R\$168.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$168.000,00	R\$0,00	R\$79,78	R\$81,83	R\$1,88	R\$1,88	R\$84.081,66	R\$168.083,71
TOTAL	R\$168.000,00	R\$84.000,00	R\$84.000,00	R\$168.000,00	R\$0,00	R\$79,78	R\$81,83	R\$1,88	R\$1,88	R\$84.081,66	R\$168.083,71

9.2.2 Despesas

RECURSO FEDERAL C/C 250-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (06 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$1.340,04	R\$1.070,00	R\$1.070,00	R\$270,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.070,00	R\$1.070,00
Financeira	R\$0,00	R\$9,58	R\$9,58	-R\$9,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$9,58	R\$9,58
Material de Consumo	R\$166.659,96	R\$92.382,05	R\$92.382,05	R\$74.277,91	R\$1,88	R\$1,88	R\$92.383,93	R\$92.383,93
Tributárias	R\$0,00	R\$13,44	R\$13,44	-R\$13,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,44	R\$13,44
TOTAL FEDERAL	R\$168.000,00	R\$93.475,07	R\$93.475,07	R\$74.524,93	R\$1,88	R\$1,88	R\$93.476,95	R\$93.476,95



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO FEDERAL C/C 250-X - DESPESAS GLOSADAS							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
20/10/2020	R\$1,88	Valor pago acima do previsto NF 190127	R\$ -	03/11/2020	R\$ 1,88	-	R\$ -
02/12/2020	R\$54,95	Tarifa Bancária Indevida	R\$ -	-	R\$ -	09/12/2020	R\$ 54,95
04/12/2020	R\$1,20		R\$ -	-	R\$ -	09/12/2020	R\$ 1,20
08/12/2020	R\$10,45		R\$ -	-	R\$ -	09/12/2020	R\$ 10,45
TOTAL GLOSADO	R\$68,48	TOTAL REEMB. OSC	R\$ -	TOTAL REEMB. OSC	R\$ 1,88	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$66,60

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
FEDERAL	R\$74.606,76	R\$0,00	R\$74.606,76	R\$74.606,76
TOTAL	R\$74.606,76	R\$0,00	R\$74.606,76	R\$74.606,76



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

➤ **Recurso Público:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um valor de R\$ 84.000,00, conforme valor montante previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente ao período analisado, foi de R\$ 168.000,00. Considerando o valor contratado no Termo de Fomento de R\$ 168.000,00, nota-se que foi repassado o valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 93.475,07, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 79,78 durante o período de setembro a dezembro de 2020, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 81,83 desde agosto de 2020.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, as quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 7526/2020-T8-Vol 02)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 7526/2020 - T8 - Volume 02.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, **REGULAR**.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2021



Gestor da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com parecer da gestora.

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2021



Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 09/06/21

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Natália de Paula Corneia
Assistente Social
CRESS 41.997 - 9ª Região



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE NOVE DE JUNHO DE 2021

No dia nove de junho de dois mil e vinte um (09/06/2021) às 08H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 005/2020, do segundo e terceiro quadrimestre do Lar São Vicente de Paulo; Termo de Fomento 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 003/2019, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã; Termo de Fomento 005/2018, do primeiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e às Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 013/2017, da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), Termo de Colaboração 007/2017 do Albergue Noturno Bom Samaritano, e finalmente, procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo


gg *mw*

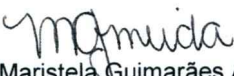


de Fomento 005/2018 do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH), Termo de Fomento 005/2020 do Lar São Vicente de Paulo e Termo de Fomento 006/2020 do Lar Vicentino São José – Obra Unida da S. S. V. P. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento


Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.763.995/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Av. João Osorio nº. 328 –Bairro: Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 005/2020

OBJETO: Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistencial e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção as instituições de longa permanência para idosos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atenda as determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto a infecção ou disseminação do vírus.

PERÍODO DA PARCERIA: 03/08/2020 à 02/02/2021

TERRITÓRIO: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osorio nº. 328 –Bairro: Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas, acolhidas no serviço de acolhimento institucional

M *8* *AP*



GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizone Elidio

CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Setembro de 2020 à Dezembro de 2020.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, referente as ações de mitigação dos riscos quanto a infecção ou disseminação do vírus COVID-19.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2021.

Nome: Maristela Guimarães Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757